

Visualizar Pesquisa Eleitoral - GO-01080/2020**PIRANHAS - GO**

Número de identificação:	GO-01080/2020	Data de registro:	18/10/2020
Cargo(s):	Prefeito	Data de divulgação:	24/10/2020
Empresa contratada/ Nome Fantasia:	CNPJ: 36348794000126 - IPOP CIDADES E NEGOCIOS EIRELI / IPOP CIDADES E NEGOCIOS	Eleição:	Eleições Municipais 2020
Entrevistados:	368	Data de início da pesquisa:	16/10/2020
Data de término da pesquisa:	17/10/2020	Estatístico responsável:	Karen Cristina Alves Pessoa
Registro do estatístico no CONRE:	10761	Valor:	R\$ 2.000,00
Contratante é a própria empresa?	Sim (Nota fiscal não exigida)		

Contratante(s): CNPJ: 36348794000126 - IPOP CIDADES E NEGOCIOS EIRELI

Pagante(s) do trabalho: CNPJ: 36348794000126 - IPOP CIDADES E NEGOCIOS EIRELI

Metodologia de pesquisa:

Pesquisa quantitativa do tipo survey, que consiste na realização de entrevistas pessoais, com a aplicação de questionário estruturado junto a uma amostra representativa do eleitorado em estudo.

Plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado; intervalo de confiança e margem de erro:

Representativo do eleitorado da área em estudo, elaborada em um único estágio. Os respondentes são selecionados através de cotas amostrais proporcionais em função de variáveis significativas, a saber: SEXO: Homens 49%, Mulheres 51%. IDADE: 16-24 18%, 25-44 33%, 45-59 30%, 60 e+ 18%; INSTRUÇÃO: Sem Instrução 15%, Ensino Fundamental 35%, Ensino Médio 28%, Ensino Superior 22%. Está prevista eventual ponderação para correção das variáveis sexo e idade, com base nos percentuais anteriormente mencionados, caso ocorram diferenças superiores a 3 pontos percentuais entre o previsto na amostra e a coleta de dados realizada. O nível de confiança estimado é de 95% e a margem de erro máxima estimada considerando um modelo de amostragem aleatório simples, é de 05 (cinco) pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra. FONTE DOS DADOS: Censo 2010 | TSE 2016.

Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

Para a realização da pesquisa, utiliza-se uma equipe de entrevistadores e supervisores contratados pelo

IPOP. devidamente treinados para o trabalho.

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, A partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de ser a pesquisa considerada não registrada; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada):

Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa. Na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada a pesquisa (conforme §7º. do art. 2º. da Resolução-TSE nº. 23.600/2019, a partir do dia em que a pesquisa puder ser divulgada e até o dia seguinte, o registro deverá ser complementado, sob pena de ser a pesquisa considerada não registrada; na ausência de delimitação do bairro, será identificada a área em que foi realizada): Centro, Piranhas, S Sul, Santa Luzia, Setor Aeroporto, Setor Casego, Setor Central, Setor Eldorado, Setor Palmares, Setor Primavera, Setor Santa Luzia, Setor Santo Antônio, Setor Sudoeste, Setor Sul, Vila Operária. A área de abrangência da coleta é (PIRANHAS/GO). A relação das localidades selecionadas para aplicação da amostra será apresentada até o 7º dia seguinte ao registro da pesquisa, conforme expresso no art. 2º, §6º da Resolução 23.600/2019 do TSE.